



EM 16 / 06 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 097/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0794

Em 16 / 06 / 2014

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE LADEIRA DUZULINA
GAVA BORG, NO DISTRITO DE
ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de “LADEIRA DUZULINA GAVA BORG”, a ladeira projetada com início na rua projetada e término em frente à residência do Senhor Elói Bravim Canella, localizada no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2014.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador